

Trabalhadores com deficiência reintegrados

31-Jan-2013

S. PEDRO DO SUL No seguimento de um processo interposto pela Associação de Solidariedade Social de Lafões, com o apoio do STAL e da União de Sindicatos de Viseu, o Tribunal de Trabalho de Viseu proferiu recentemente uma sentença que obriga Câmara Municipal de S. Pedro do Sul a reintegrar seis trabalhadores com deficiência e incapacidades despedidos em 2011.

Os trabalhadores deverão ocupar os seus postos de trabalho com as categorias detidas no momento do despedimento e a autarquia fica obrigada a pagar todas as retribuições desde 25/07/2011 (9.748,50 euros), bem como a indemnizá-los, individualmente, em mil e quinhentos euros por danos não patrimoniais.

Ver nota de imprensa da U.S. Viseu